

06 FEV 2013



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI 2.012/ 2012
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE PARA O EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Título I Da Disposição Inicial

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de João Monlevade, para o exercício financeiro de 2013, no montante de R\$ R\$151.720.840,00 (cento e cinquenta e um milhões, setecentos e vinte mil, oitocentos e quarenta reais), compreendendo o Orçamento Fiscal de seus Poderes, respectivos fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

Título II Do Orçamento

Capítulo I Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita orçamentária total estimada no Orçamento é de R\$151.720.840,00 (cento e cinquenta e um milhões, setecentos e vinte mil, oitocentos e quarenta reais), na forma detalhada nos Anexos que compõem esta lei.

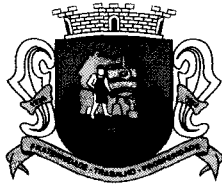
Art. 3º As receitas são estimadas por Categoria Econômica, conforme disposto no Anexo I.

Art. 4º A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante dos Anexos I e II.

Capítulo II Da Fixação da Despesa

Art. 5º A despesa orçamentária total fixada no Orçamento é de R\$151.720.840,00 (cento e cinquenta e um milhões, setecentos e vinte mil, oitocentos e quarenta reais), na forma detalhada nos Anexos que compõem esta lei.

Parágrafo único. Do montante fixado no *caput*, R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) são destinados para reserva de contingência.



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Capítulo III

Da Distribuição da Despesa por Órgão, Função e Natureza.

Art. 6º A despesa total, fixada por Órgão e Unidade Orçamentária é definida no Anexo III.

Art. 7º A despesa total, fixada por Função é definida no Anexo IV.

Art. 8º A despesa total, fixada por Natureza é definida no Anexo V.

Capítulo IV

Da Autorização para Abertura de Crédito

Art. 9º Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente 30% (trinta por cento) do valor total fixado para as despesas no orçamento, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, com a utilização de recursos originados da anulação de dotações constantes do orçamento, nos termos do inciso III, artigo 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

§ 1º No limite estabelecido no caput poderá o Executivo Municipal destinar recursos, de uma categoria de programação para outra ou de um Órgão para outro.

Art. 10 Além dos limites estabelecidos no art. 9º fica também autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total fixado para as despesas no orçamento, com a utilização dos seguintes recursos:

- I - superávit financeiro do exercício anterior, efetivamente apurado no balanço patrimonial;
- II - excesso de arrecadação verificado no exercício.

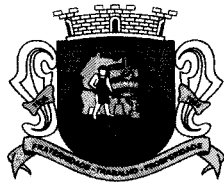
Título III

Das Disposições Finais

Art. 11 Para cumprimento do art. 29-A, da Constituição Federal, fica estabelecido que os repasses para o Legislativo Municipal serão realizados em 12 (doze) parcelas de igual valor.

Art. 12 Além dos anexos descritos nos artigos anteriores, fazem parte da presente Lei os seguintes:

- I - anexo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, anexo VI;
- II - anexo da Renúncia da Receita, anexo VII;



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

III - comparativo das metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO com o orçamento, anexo VIII;

IV - anexos I e II, modelo do Tribunal de Contas do Estado, que tratam da aplicação na manutenção e desenvolvimento do Ensino, anexo IX;

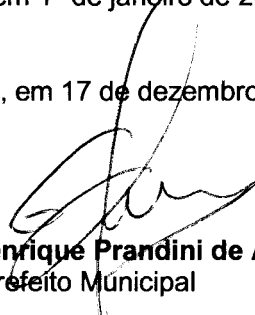
V - anexo III, modelo do Tribunal de Contas do Estado, que trata da aplicação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, anexo X;

VI - anexos XIV e XV, modelo do Tribunal de Contas do Estado, que tratam da aplicação de recursos nas ações de saúde, anexo XI;

VII - demonstrativo dos gastos com pessoal, anexo XII.

Art. 13 Entra esta Lei em vigor em 1º de janeiro de 2013.

João Monlevade, em 17 de dezembro de 2012.



Gustavo Henrique Prandini de Assis
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2012.



Ivo José da Silva
Assessor de Governo

06 FEV 2013



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO I

ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receita Corrente	159.432.500,00
Receita de Capital	7.532.500,00
Receita Intra-Orçamentária	380.000,00
Dedução da Receita Corrente	-15.624.160,00
Receita Total	151.720.840,00

ANEXO II

**ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL COM DETALHAMENTOS POR CATEGORIA
ECONÔMICA**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receita Corrente	159.432.500,00
Receita Tributária	25.440.000,00
Receita de Contribuições	2.300.000,00
Receita Patrimonial	601.000,00
Receitas de Serviços	20.082.500,00
Transferências Correntes	107.428.300,00
Outras Receitas Correntes	3.580.700,00
Receita de Capital	7.532.500,00
Operações de Crédito	4.500.000,00
Alienação de Bens	2.000,00
Transferências de Capital	3.030.500,00
Receita Intra-Orçamentária	380.000,00
Deduções da Receita Corrente	-15.624.160,00
Dedução Transferência Corrente p/Formação FUNDEB	-15.624.160,00
Total da Receita	151.720.840,00

Rua Geraldo Miranda, 337, bairro Alvorada – CEP: 35930-027 – João Monlevade -MG.

FONE: (31) 3859-2500 – Ramal 2523 - FAX (31) 3851-6213

Evanir Mercês Gonçalves
Supervisora de Serviços Gerais

06FEV 2013



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO III

DESPESAS POR ÓRGÃOS E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

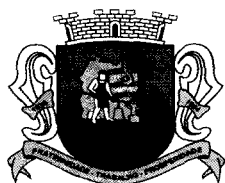
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
LEGISLATIVO	7.020.000,00
CAMARA MUNICIPAL	7.020.000,00
PLENÁRIO	865.000,00
PRESIDENTE/MESA DIRETORA	680.700,00
CORPO LEGISLATIVO	293.000,00
PROCURADORIA JURÍDICA	289.000,00
CONTROLADORIA INTERNA	141.000,00
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	4.012.300,00
ASS.DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS	421.000,00
ASS. DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	318.000,00
EXECUTIVO MUNICIPAL	125.498.640,00
GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	673.000,00
ASSESSORIA DE GOVERNO	249.200,00
ASSESSORIA DE GOVERNO	242.200,00
FUNDO MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL	5.000,00
FUNDO MUNIC. DA INTEGRAÇÃO DA JUVENTUDE	2.000,00
PROCURADORIA JURIDICA	1.443.000,00
CONTROLADORIA INTERNA	202.500,00
SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO	491.240,00
ASS.COMUNICAÇÃO/RELAÇÕES PÚBLICAS	909.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.039.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	6.897.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	34.755.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18.692.400,00
FUNDEB	16.005.000,00
TELECENTRO COMUNITARIO	58.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	826.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	739.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	87.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.812.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	855.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.501.800,00
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA/ADOLESCENTE	456.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	10.504.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	9.064.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1.440.000,00

Rua Geraldo Miranda, 337, bairro Alvorada – CEP: 35930-027 – João Monlevade -MG.

FONE: (31) 3859-2500 – Ramal 2523 - FAX (31) 3851-6213

Evair Mercês Gonçalves
Supervisora de Serviços Gerais

06FEV 2013



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	6.486.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.980.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	296.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.684.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	46.508.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	46.508.800,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	720.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	19.202.200,00
DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO	13.000.000,00
DIRETORIA	181.100,00
DIVISAO ADMINISTRATIVA	2.521.398,00
DIVISAO DE OPERAÇÃO	10.124.702,00
DIVISAO DE PLANEJAMENTO	86.700,00
DIVISAO DE CONTROLE INTERNO	86.100,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER	5.402.200,00
FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA	800.000,00
FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA	136.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	614.000,00
FUNDO MUNIC.PRESERV. PATRIMONIO CULTURAL	50.000,00
TOTAL	151.720.840,00

ANEXO IV
DESPESA POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
01-Legislativa	7.020.000,00
02-Judiciária	1.443.000,00
04-Administração	15.561.740,00
06-Segurança Publica	339.300,00
08-Assistência Social	7.054.400,00
09-Previdência Social	2.500.000,00
10-Saúde	46.508.800,00
11-Trabalho	26.100,00
12-Educação	34.403.700,00
13-Cultura	1.093.700,00
14-Direitos da Cidadania	5.000,00
15-Urbanismo	14.524.700,00
16-Habitação	1.440.000,00

Rua Geraldo Miranda, 337, bairro Alvorada – CEP: 35930-027 – João Monlevade -MG.
FONE: (31) 3859-2500 – Ramal 2523 - FAX (31) 3851-6213

Evanir Mercês Gonçalves
Supervisora de Serviços Gerais



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

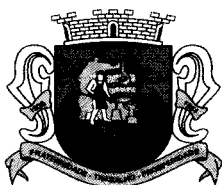
17-Saneamento	13.000.100,00
18-Gestão Ambiental	1.980.000,00
23-Comercio e Serviços	11.000,00
24-Comunicações	58.000,00
26-Transporte	880.500,00
27-Desporto e Lazer	781.400,00
28-Encargos Especiais	2.369.400,00
99-Reserva de Contingência	720.000,00

ANEXO V DESPESA POR NATUREZA

CATEGORIA ECONOMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	VALOR (R\$)
DESPESA CORRENTE (I)	135.854.086,00
Pessoal e Encargos Sociais	72.582.290,00
Juros e Encargos da Dívida	627.400,00
Outras Despesas Correntes	62.644.396,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	15.146.754,00
Investimentos	11.424.754,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização Financeira	3.722.000,00
Despesa Intra-Orçamentária corrente	380.000,00
Despesa Intra-Orçamentária capital	0,00
RESERVA DE CONTIGENCIA (III)	720.000,00
TOTAL (IV) = I+II+III	151.720.840,00

Obs.: O valor da despesa "Intra-Orçamentária" está somada a "Outras Despesas Correntes".

06FEV 2013



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO VI

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO**

EVENTO	VALOR PREVISTO 2.013
Aumento Permanente da Receita	R\$ 500.000,00
(-)Transferências constitucionais	R\$ 0,00
(-)Transferências ao FUNDEF	R\$ 0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	R\$ 500.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	R\$ 0,00
Margem Bruta (III) = (I.II)	R\$ 500.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	R\$ 450.000,00
Impacto de Novas DOCC	R\$ 450.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	R\$ 50.000,00

Obs.: O aumento permanente da receita terá origem na fiscalização e identificação de contas tributáveis do plano de contas dos bancos. O saldo será destinado a novos investimentos.



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

06 FEV 2013

ANEXO VII

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS	RENUNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
		BENEFICIÁRIOS	2013	2014	2015	
ISSQN IPTU	ANISTIA	Prestadores de Serviços	200.000,00	250.000,00	300.000,00	A redução de juros e multas serão consideradas na estimativa da receita de juros e multas para os débitos inscritos em dívida ativa, quando da elaboração da LOA.
		Proprietários de Imóveis	200.000,00	250.000,00	300.000,00	
TOTAL			400.000,00	500.000,00	600.000,00	

RENÚNCIA DE RECEITA



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

**ANEXO VIII
METAS FISCAIS ANUAIS**

CUMPRIMENTO DO ARTIGO 5º, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.

Em R\$

Especificações	Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO						Metas do Orçamento 2013	
	Exercício de 2013		Exercício de 2014		Exercício de 2015			
	Valores		Valores		Valores		Valores	
	Correntes	Constantes	Correntes	Constantes	Correntes	Constantes	Correntes	Constantes
Receita Total	155.427.111,36	143.250.793,88	168.638.415,83	148.973.865,57	182.972.681,17	154.904.064,66	151.720.840,00	139.834.875,58
Receitas Não Financeiras (I)	150.435.808,28	138.650.514,54	163.222.851,98	144.189.798,57	177.096.794,40	149.929.558,42	146.620.840,00	135.134.414,75
Despesa Total	155.427.111,26	143.250.793,88	168.638.415,83	148.973.865,57	182.972.681,17	154.904.064,65	151.720.840,00	139.834.875,58
Despesas Não Financeiras (II)	150.328.876,15	138.551.959,59	163.106.830,63	144.087.306,21	176.970.911,23	149.822.986,14	147.371.440,00	135.826.211,98
Resultado Primário (I – II)	106.932,13	98.554,95	116.021,36	102.492,36	125.883,17	106.572,28	-750.600,00	-691.797,24
Resultado Nominal	-847.594,40	-781.192,99	-885.736,15	-782.452,43	-925.594,28	-783.737,75	-2.634.568,21	-2.428.173,74
Dívida Pública Consolidada	11.207.698,08	10.329.675,65	10.353.560,00	9.146.254,42	9.460.985,71	8.010.995,52	13.218.544,87	12.182.990,66
Dívida Consolidada Líquida	10.505.518,68	9.682.505,70	9.619.782,53	8.498.041,10	8.694.188,25	7.361.717,40	12.439.125,73	11.464.632,01
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes da LDO				Ano de 2013: Valores correntes divididos por 1,0850%				
				Ano de 2014: Valores correntes divididos por 1,1320%				
				Ano de 2015: Valores correntes divididos por 1,1812%				
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes do orçamento				Valores correntes divididos por 1,0850%				

06FEV 2013

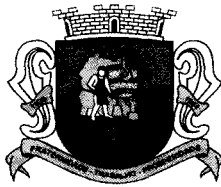
**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO IX
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.
ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEIS FEDERAIS Nº 9.394/96 E 11.494/07, EC.
53/06

ANEXO I

RECEITAS	ORÇADA
IMPOSTOS	
IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	5.000.000,00
IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	2.400.000,00
IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	60.000,00
ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos"B.Imóveis	1.500.000,00
ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	16.000.000,00
SUB-TOTAL.....:	24.960.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios	32.743.000,00
ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	800,00
ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	200.000,00
Cota-parte do ICMS	36.000.000,00
Cota-parte do IPVA	8.000.000,00
Cota-parte do IPI sobre Exportação	750.000,00
SUB-TOTAL.....:	77.693.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
Multas e Juros do IPTU	60.000,00
Multas e Juros do ITBI	500,00
Multas e Juros do ISS	5.000,00
Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	50.000,00
Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ITBI	500,00
Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	150.000,00
Receita da Dívida Ativa do IPTU	600.000,00
Receita da Dívida Ativa do ITBI	500,00
Receita da Dívida Ativa do ISS	750.000,00
SUB-TOTAL.....:	1.616.500,00
TOTAL DAS RECEITAS	104.270.300,00
VALOR LEGAL MÍNIMO(art. 212 da CF).....: 25,00 % =	26.067.575,00
APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO: 27,91 % =	29.106.760,00

**JOÃO MONLEVADE****PREFEITURA MUNICIPAL****ANEXO II**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		ORÇADA
12	Educacao	
361	Ensino Fundamental	9.926.600,00
0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.400.000,00
0040	APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO	2.180.000,00
0043	ESCOLA VIVA	4.630.100,00
0046	ESCOLA VIVA TRANSPORTE	1.700.000,00
0049	ESCOLA VIVA EM FORMAÇÃO	16.500,00
365	Educacao Infantil	3.130.000,00
0044	ESCOLA VIVA INFÂNCIA	2.516.000,00
0046	ESCOLA VIVA TRANSPORTE	600.000,00
0049	ESCOLA VIVA EM FORMAÇÃO	14.000,00
366	Educacao de Jovens e Adultos	426.000,00
0043	ESCOLA VIVA	426.000,00
SUB-TOTAL.....:		13.482.600,00
Contribuição ao FUNDEB (art. 1o. da Lei 9424/96)		15.624.160,00
TOTAL.....:		29.106.760,00

**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

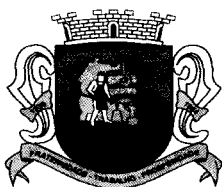
ANEXO X
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DE VALORIZAÇÃO
DO MAGISTÉRIO – QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS E SUA
APLICAÇÃO

Anexo III

RECURSOS	ORÇADO
A - Transferências Multigovernamentais:	
Transferências de Recursos do FUNDEB	16.000.000,00
SUB-TOTAL.....:	16.000.000,00
B - Rentabilidade de Aplic. Financeiras:	
Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. – FUNDEB	5.000,00
SUB-TOTAL.....:	5.000,00
C - Complementação:	
TOTAL	16.005.000,00

APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	TOTAL
12 Educação	
361 Ensino Fundamental	16.005.000,00
0043 ESCOLA VIVA	
TOTAL DA DESPESA	16.005.000,00
GASTOS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO:	
Receita Total do Fundo.....:	16.005.000,00
Valor Legal Mínimo.....: 60,00 % =	9.603.000,00
Valor Aplicado.....: 90,58 % =	14.497.000,00

**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO XI
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SAÚDE
(FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, 13/09/2000)

ANEXO XIV

RECEITAS	ORÇADA
IMPOSTOS	
IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	5.000.000,00
IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	2.400.000,00
IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	60.000,00
ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos"B.Imóveis	1.500.000,00
ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	16.000.000,00
SUB-TOTAL.....:	24.960.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios	32.743.000,00
ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	800,00
ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	200.000,00
Cota-parte do ICMS	36.000.000,00
Cota-parte do IPVA	8.000.000,00
Cota-parte do IPI sobre Exportação	750.000,00
SUB-TOTAL.....:	77.693.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
Multas e Juros do IPTU	60.000,00
Multas e Juros do ITBI	500,00
Multas e Juros do ISS	5.000,00
Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	50.000,00
Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ITBI	500,00
Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	150.000,00
Receita da Dívida Ativa do IPTU	600.000,00
Receita da Dívida Ativa do ITBI	500,00
Receita da Dívida Ativa do ISS	750.000,00
SUB-TOTAL.....:	1.616.500,00
TOTAL DAS RECEITAS	104.270.300,00
VALOR LEGAL MÍNIMO PARA APLICAÇÃO: 15,00 % =	15.640.545,00
APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO (TOTAL DO ANEXO XV): 24,84 %	25.899.800,00

06 FEV 2013



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO XV

DESPESA		ORÇADA
10	Saúde	
122	Administração Geral	2.216.700,00
0000	ENCARGOS ESPECIAIS	580.000,00
0061	GESTÃO DO SUS	600,00
0066	MANUT. DAS ATIVID. DA SEC. MUNIC. SAÚDE	1.636.100,00
301	Atenção Básica	8.185.500,00
0056	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	6.763.500,00
0058	ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL	1.422.000,00
302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	14.615.600,00
0057	ATEND. HOSPITALAR, AMBULAT.E EMERGENCIAL	10.717.850,00
0058	ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL	469.000,00
0062	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	55.000,00
0064	SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO	984.500,00
0065	SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	426.000,00
0066	MANUT. DAS ATIVID. DA SEC. MUNIC. SAÚDE	313.250,00
0067	SUBVENÇÃO SOCIAL	1.500.000,00
0085	APOIO A DEPEND. QUÍMICOS E SUA FAMÍLIA	150.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	86.500,00
0060	ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATEG.	86.500,00
304	Vigilância Sanitária	497.500,00
0059	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	497.500,00
305	Vigilância Epidemiológica	278.000,00
0059	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	278.000,00
306	Alimentação e Nutrição	20.000,00
0056	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	20.000,00
TOTAL		25.899.800,00

Rua Geraldo Miranda, 337, bairro Alvorada – CEP: 35930-027 – João Monlevade -MG.
FONE: (31) 3859-2500 – Ramal 2523 - FAX (31) 3851-6213

Evanir Mercês Gonçalves
Supervisora de Serviços Gerais

06FEV 2013



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO XII
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA
Receita Corrente Líquida = Base de Cálculo:	143.808.340,00
Previsão de Aplicação no Exercício - (49,38%):	71.007.850,00
Permitido p/ Lei Complementar Nº 101) - 60%:	86.285.004,00
Previsão de Aplicação no Executivo - (46,29%):	66.573.850,00
Permitido p/ Lei Complementar Nº 101) - 54%:	77.656.503,60
Previsão de Aplicação no Legislativo - (3,08%):	4.434.000,00
Permitido p/ Lei Complementar Nº 101) - 6%:	8.628.500,40

Rua Geraldo Miranda, 337, bairro Alvorada – CEP: 35930-027 – João Monlevade -MG.
FONE: (31) 3859-2500 – Ramal 2523 - FAX (31) 3851-6213

Evanir Mercês Gonçalves
Supervisora de Serviços Gerais